DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Tributos arrecadados	7
PODER LEGISLATIVO	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 108/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a(o) funcionário(a) ROSILAINE APARECIDA PREARO, Professor, Licença sem Remuneração, por 06 (seis) meses, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020, nos termos do Art. 123, seção VII da lei complementar nº 037 de 06/06/2012 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme pedido em seu requerimento protocolado sob o nº 700 de 27/01/2020 e despachado em 04/02/2020.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento Administrativo, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA A PEDIDO, o(a) funcionário(a) PAPA MAMADOU SEYE, da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, a partir de 04 de fevereiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 975 de 06/02/2020.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento Administrativo, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) BEATRIZ APARECIDA LIZON BERGO, Agente Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 988 de 06/02/2020, referente ao período aquisitivo de 02/12/2012 a 01/12/2017.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 111/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) EDNA FADEL UGATTIS, Atendente Social, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 993 de 06/02/2020, referente ao período aquisitivo de 09/08/2013 a 08/09/2018.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 10/07/2019 a 08/08/2019.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 112/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) TERESA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES CROTI, para exercer a função de Professor de Educação Básica II – Matemática, no período de 04 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) MARIA CAROLINA IBANEZ RABELLO SANTANA, para exercer a função de Professor de Educação Infantil - PEI, no período de 07 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) ROSANGELA MARIA JUNQUEIRA, para exercer a função de Professor de Educação Infantil - PEI, no período de 07 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) MATEUS DOS SANTOS SILVA, para exercer a função de Professor de Educação Básica II - Matemática, no período de 07 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) SILVIA LUZIA ALVES DOS SANTOS, para exercer a função de Professor de Educação Básica II – Português, no período de 07 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, pelo regime da CLT.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) BENEDITO DO NASCIMENTO, Jardineiro, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1014 de 07/02/2020, referente ao período aquisitivo de 13/11/2011 a 12/11/2016.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 15/05/2017 a 13/06/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 06/12/2017 a 04/01/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17/10/2018 a 31/10/2018.

PORTARIA Nº 118/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) MARCELA CASSOLI BARBUIO DELGADO, para exercer a função de Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) LETICIA PRADO CALIMAN, para exercer a função de Professor de Sala de Apoio/Recurso (Faixa 2), no período de 10 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) FABIANA DELSIN JERONIMO, Merendeira, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1037 de 07/02/2020, referente ao período aquisitivo de 20/03/2010 a 19/03/2015.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 28/12/2015 a 26/01/2016.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/11/2018 a 03/12/2018.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 07/11/2019 a 06/12/2019.

PORTARIA Nº 121/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELIAS MARCELO PELEGRIN, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de março de 2020 a 16 de março de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1038 de 07/02/2020, referente ao período aquisitivo de 10/04/2011 a 09/04/2016.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 05/03/2018 a 19/03/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 08/03/2019 a 22/03/2019.

Restam 15 (quinze) dias.

PORTARIA Nº 122/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) FABIO ANDRE ROSA JUNIOR, para exercer a função de Professor de Educação Básica II – Informática, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CARLOS AUGUSTO PEDRO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de março de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1048 de 10/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 60 (sessenta) dias de 06/12/2019 a 04/02/2020.

PORTARIA Nº 124/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) ANGELO BONACIN COSTA, para exercer a função de Professor de Educação Básica II – Geografia, no período de 11 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente

Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E designar a Senhora ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI, RG. nº 18.562.584-X e CPF Nº 123.336.758-70, Coordenadora de Equipe de Trabalho, contadora da Prefeitura, TC C.R.C. n.º 1SP 221108/0-5 e o Senhor ANTONIO ARNALDO REATTO DOS SANTOS, RG. nº 24.497.097-X e CPF nº 263.547.878-32 Diretor de Departamento, devidamente habilitado da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo – Projeto Centro de Formação Esportiva de Atletismo.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, SP, 10 de fevereiro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017)

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público para preenchimento da função de AUXILIAR DE CRECHE, conforme Edital de nº 01/2017, para comparecer no Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, para nomeação e posse.

AUXILIAR DE CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1362	THALIA BAESSO	54º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de fevereiro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	1.769.870,94	349.134,64	2.119.005,58
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	3.686.892,72	306.031,68	3.992.924,40
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	782.914,36	57.007,31	839.921,67
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	826.967,23	141.779,03	968.746,26
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	6.541.405,72	583.673,75	7.125.079,47
1122.01.1.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	96.098,57	6.348,35	102.446,92
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS	1.268.713,80	106.845,52	1.375.559,32
1122.01.1.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	18.496,93	774,38	19.271,31
1122.01.1.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PRINCIPAL	4.041,56	417,99	4.459,55
1122.01.1.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVERSOS	8.034,99	3.700,82	11.735,81
1122.01.1.1.06.00	TAXA LIC. DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LOTEAM., DESM. E UNIF.	145.889,02	16.907,35	162.796,37
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	35.068,56	3.652,76	38.721,32
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	496.402,51	5.849,52	502.252,03
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	26.385,85	667,63	27.053,48
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	159,96	278,74	438,70
	Sub Total	15.707.342,72	1.583.069,47	17.290.412,19
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	18.269.016,76	2.871.260,81	21.140.277,57
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	310.756,57	5.720,43	316.477,00
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	18.579.773,33	2.876.981,24	21.456.754,57
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	16.233.849,12	2.177.642,98	18.411.492,10
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	4.362.509,95	169.494,56	4.532.004,51
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	119.019,09	11.478,24	130.497,33
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	35.009,41	0,00	35.009,41
	Sub Total	20.750.387,57	2.358.615,78	23.109.003,35
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	15.149,96	5.463,08	20.613,04
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	12.638,21	325,80	12.964,01
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	548,15	148,38	696,53
1122.01.1.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS E JUROS DE MORA	5.190,53	1.976,62	7.167,15
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	2.785,97	447,18	3.233,15
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	55,73	0,00	55,73
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	220,86	115,51	336,37
	Sub Total	36.589,41	8.476,57	45.065,98
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.032.463,33	391.892,63	1.424.355,96
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA			

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
		71.862,38	8.670,73	80.533,11
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	77.596,35	22.514,45	100.110,80
1122.01.1.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	329.332,65	114.359,29	443.691,94
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	184.699,87	57.186,66	241.886,53
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	7.167,46	823,80	7.991,26
	Sub Total	1.703.122,04	595.447,56	2.298.569,60
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	311.910,99	85.241,58	397.152,57
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	11.532,55	926,08	12.458,63
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	36.535,15	7.011,12	43.546,27
1122.01.1.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	106.531,83	22.789,69	129.321,52
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	82.670,82	14.425,32	97.096,14
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	10.135,35	1.757,91	11.893,26
	Sub Total	559.316,69	132.151,70	691.468,39
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-3.488.431,52	-402.536,52	-3.890.968,04
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-62.151,21	-1.144,07	-63.295,28
9510.00.0.0.03.00	DEDUÇÃO FUNDEB -DESONERAÇÃO ICMS-LC 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-3.246.769,64	-435.528,58	-3.682.298,22
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-872.502,33	-33.898,93	-906.401,26
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-23.803,89	-2.295,66	-26.099,55
	Sub Total	-7.693.658,59	-875.403,76	-8.569.062,35
	Total	49.642.873,17	6.679.338,56	56.322.211,73

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 31 de dezembro de 2019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Rua Vitor Meirelles, 89

45749819/0001-94 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	1.605.695,16	164.175,78	1.769.870,94
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	3.412.061,13	274.831,59	3.686.892,72
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	730.807,85	52.106,51	782.914,36
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	761.693,85	65.273,38	826.967,23
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	5.952.177,03	589.228,69	6.541.405,72
1122.01.1.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	89.129,23	6.969,34	96.098,57
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS	1.174.007,70	94.706,10	1.268.713,80
1122.01.1.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	17.517,77	979,16	18.496,93
1122.01.1.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PRINCIPAL	3.948,32	93,24	4.041,56
1122.01.1.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVERSOS	7.019,12	1.015,87	8.034,99
1122.01.1.1.06.00	TAXA LIC. DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LOTEAM., DESM. E UNIF.	140.199,50	5.689,52	145.889,02
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	32.313,55	2.755,01	35.068,56
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	483.521,45	12.881,06	496.402,51
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	25.433,10	952,75	26.385,85
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	159,96	0,00	159,96
	Sub Total	14.435.684,72	1.271.658,00	15.707.342,72
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	16.584.829,76	1.684.187,00	18.269.016,76
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	303.192,77	7.563,80	310.756,57
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	16.888.022,53	1.691.750,80	18.579.773,33
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	14.723.402,29	1.510.446,83	16.233.849,12
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	4.257.376,86	105.133,09	4.362.509,95
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	108.710,67	10.308,42	119.019,09
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	35.009,41	0,00	35.009,41
	Sub Total	19.124.499,23	1.625.888,34	20.750.387,57
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	12.930,12	2.219,84	15.149,96
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	12.638,21	0,00	12.638,21
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	435,53	112,62	548,15
1122.01.1.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS E JUROS DE MORA	4.400,68	789,85	5.190,53
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	2.053,11	732,86	2.785,97
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	52,37	3,36	55,73
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	220,86	0,00	220,86
	Sub Total	32.730,88	3.858,53	36.589,41
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	845.787,04	186.676,29	1.032.463,33
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA			

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
		64.059,87	7.802,51	71.862,38
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	69.281,32	8.315,03	77.596,35
1122.01.1.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	274.647,79	54.684,86	329.332,65
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	157.306,12	27.393,75	184.699,87
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	6.977,75	189,71	7.167,46
	Sub Total	1.418.059,89	285.062,15	1.703.122,04
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	279.985,21	31.925,78	311.910,99
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	10.658,57	873,98	11.532,55
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	33.838,68	2.696,47	36.535,15
1122.01.1.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	96.288,97	10.242,86	106.531,83
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	74.305,25	8.365,57	82.670,82
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	9.983,32	152,03	10.135,35
	Sub Total	505.060,00	54.256,69	559.316,69
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-3.151.594,16	-336.837,36	-3.488.431,52
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-60.638,46	-1.512,75	-62.151,21
9510.00.0.0.03.00	DEDUÇÃO FUNDEB -DESONERAÇÃO ICMS-LC 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-2.944.680,29	-302.089,35	-3.246.769,64
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-851.475,67	-21.026,66	-872.502,33
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-21.742,19	-2.061,70	-23.803,89
	Sub Total	-7.030.130,77	-663.527,82	-7.693.658,59
	Total	45.373.926,48	4.268.946,69	49.642.873,17

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 30 de novembro de 2019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos | **Extrato**

CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

OBJETO: Contrato nº 001/2020 – prestação de serviços especializados consistentes em fornecer diariamente, via correio eletrônico e website, o boletim de publicações em nome da Contratante.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 27/01/2020 e término em 26/01/2021.

VALOR: R$ 948,00 (Novecentos e Quarenta Reais), cujo pagamento será feito mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, em uma única parcela de R$ 948,00.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 003/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de janeiro de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal – Caixa.

OBJETO: Contrato nº 002/2020 de prestação de serviço de FOLHA CAIXA WEB.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 30/01/2020 e término em 29/01/2021.

VALOR: R$ 90,00 (noventa reais), sendo R$ 0,33 (trinta e três centavos) por CPF ao mês, o qual será debitado diretamente em Conta-Corrente.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 004/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de janeiro de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO
Presidente